

Nota Informativa*A aritmética da solvência: Previdência Social e (des)equilíbrio fiscal*Secretaria
de Política
EconômicaSecretaria Especial
de FazendaMinistério
da Economia

Março de 2019

Uma das mais árduas tarefas dos economistas é lembrar a sociedade de uma aritmética desagradável. Embora algumas gerações possam optar pelo governo gastar mais do que arrecada, a verdade é que, do ponto de vista **intergeracional**, o resultado entre despesa e arrecadação precisa equilibrar-se. Se o governo teve **déficits** no passado, em algum momento, seja no presente ou no futuro, ele precisará ter **superávits** – sob pena de ter de recorrer a medidas de redução da dívida pública com elevado custo social, tais como choques inflacionários, reestruturação da dívida e calote. Para o bem ou para o mal, o orçamento público é um dos objetos que, assim como a cultura e as tradições, une a todos: os mortos, os vivos e os vindouros. A má notícia, para nós que estamos vivos, é que a realidade dessa aritmética, por muito tempo ignorada, nunca esteve tão nítida. A solvência do Estado está **ameaçada**.

Por solvência, entende-se a **capacidade** do Estado em arcar com todas as suas obrigações, dados os parâmetros correntes de arrecadação, despesa e endividamento. Trata-se, portanto, da competência em cumprir com os contratos firmados junto a fornecedores de bens e serviços, credores de dívidas, funcionários, aposentados e pensionistas, além da provisão de serviços determinados em Lei.

O **resultado primário**, a diferença entre as receitas e as despesas não financeiras – excluídas, portanto, as despesas com amortização, juros da dívida, encargos da dívida e demais despesas com concessão de empréstimos – mede o esforço **corrente** do governo (da geração presente) em garantir o cumprimento das atividades e contratos. Justamente por não contabilizar o pagamento dos juros, uma espécie de serviço da dívida pública a ser pago em decorrência de decisões políticas (gerações) passadas, o resultado primário reflete o engajamento **atual** em garantir a solvência do Estado. Quando positivo e suficientemente elevado, o resultado primário contribui para o pagamento do serviço da dívida pública e para a estabilização, ou mesmo redução, da trajetória da relação dívida-PIB, indicando comprometimento com o equilíbrio das contas públicas. Quando persistentemente negativo, porém, torna-se fator de ampliação do endividamento público, sinalizando a possibilidade de que no futuro, na ausência de medidas de austeridade fiscal e implementação de reformas estruturais, o Estado poderá enfrentar dificuldades em manter seus deveres, como a provisão de bens e serviços públicos em saúde, educação e segurança, e o **pagamento de salários e benefícios de aposentadoria**.

Os dados da Tabela 1 mostram que em 2018 o resultado primário do setor público foi **deficitário** em **R\$108,3 bilhões**, o que representou 1,6% do PIB do ano. Esse desempenho foi motivado, principalmente, pelo déficit na Previdência Social, que atingiu o montante de **R\$195,2 bilhões** (2,9% do PIB) no âmbito do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (relativo predominantemente aos trabalhadores do setor privado) e de **R\$90,3 bilhões** (1,3% do PIB) no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – da União. Os dados para 2018 referentes aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios ainda não foram consolidados, mas estima-se déficit de cerca de **1,5% do PIB**.

[A aritmética da solvência: Previdência Social e \(des\)equilíbrio fiscal](#)

Fonte: Secretaria de Política Econômica (SPE)